



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 12 ATÉ 14 DE AGOSTO DE 2024**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

Item	Quant.	Unid.	Especificação
01	660,26	Cm/coluna	Contratação de serviço de prensa escrita (jornal) de Circulação Diária em todo território do Rio Grande do Sul, para publicação legal e institucional. Observação: A cotação será centímetro por coluna sendo que o estimativo é de 660,26 cm/coluna.

2- Da Proposta:

- a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário e total do cm/coluna, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4- As publicações, serão enviadas em dias úteis, sempre no dia anterior ao da publicação, no horário compreendido entre as 08:00 as 15:00 horas, mediante envio do arquivo por meio eletrônico (e-mail).

5- O serviço deverá ser realizado, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

- a) Uma vez publicada, a contratada deverá fornecer a página (em formato PDF), onde conste a publicação da matéria, e enviada por meio eletrônico (e-mail) em até 24(vinte quatro) horas, do dia da publicação, no horário da 08:00 as 14:00.

6 – Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis, para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria;

7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- a) Menor preço cm/coluna;

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração